



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 476/PROAD/UFFRS/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e serviço de mão de obra especializada para os veículos oficiais, tratores e implementos agrícolas do *Campus* Erechim e do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e serviço de mão de obra especializada para os veículos oficiais, tratores e implementos agrícolas do *Campus* Erechim e do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - Adilson Zacarias da Silva, Siape 1764619;
- II - Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Siape 2052699;
- III - Edi Kava Kailer, Siape 1956211;
- IV - Fernanda Gabriel da Silva, Siape 3068355;
- V - Hugo Franciscan, Siape 2386301;
- VI - Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- VII - Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 24/06/2021

Portaria N° 476/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2021 09:42)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **476**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **24/06/2021** e o código de verificação: **1ed66781f2**